



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - EDITAL 048/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5476/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO

Na condição de autoridade superior, com poderes de gestão e de ordenação de despesas, com fulcro no Decreto Municipal 3.996, de 08 de Abril de 2022, alterado pelo Decreto Municipal 4.014, de 18 de Maio de 2022, eu, Ocimar Carmo da Silva, Secretário Municipal de Educação, declaro que o Pregão Eletrônico - SRP – Edital 048/2023, Processo Administrativo 5476/2023, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DE INICIAÇÃO À EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, MATERIAIS LÚDICOS PEDAGÓGICOS EDUCACIONAIS E PROGRAMAS MULTIDISCIPLINARES DE LABORATÓRIOS PARA CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MG**” – será **REVOGADO**, por motivo de conveniência e oportunidade. Tal cenário fático se impõe devido à necessidade de redefinição de prioridades de gestão paralelamente à readequação orçamentária e à redefinição de políticas públicas inerentes a parâmetros de boa governança. Adicionalmente, frisa-se que a aquisição não logrará vantagem para esta Secretaria.

Base Legal para a REVOGAÇÃO: ART. 49, §3º E ART. 109, INCISO I, ALÍNEA C, DA LEI 8666/1993.

O prazo para interposição de recurso iniciar-se-á a partir da data de publicação do Extrato de Revogação no Diário Oficial do Município (DOM), no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG) e no Diário Oficial da União (DOU), bem como da data de publicação do Evento de Revogação no portal Compras.gov.br.

Santa Luzia/MG, 14 de Julho de 2023

Ocimar Carmo da Silva

Secretário Municipal de Educação